Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 095/2002

Assunto: FICA DENOMINADO BAIRRO FLORIANO LOPES FRANCO, A EXTENSÃO DO BAIRRO CARIJÓS, CONHECIDO COMO NOVO CARIJÓS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1° - Fica denominado **BAIRRO FLORIANO LOPES FRANCO** a extensão do Bairro Carijós, que se inicia na BR 040, conhecido como novo Carijós.

ART. 2°. – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à COPASA, CEMIG, TELEMAR e Empresa de Correios e Telégrafos.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei n° 4.208/97, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 2002

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação para Parecer

03 / 12 / 2002

PRESIDENTE

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – Cep 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103